



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 134, de 13 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9523.2026.0005039-92,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 18 DE MARÇO DE 2026, AS INSCRIÇÕES para seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 049/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) 27/02/2026.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, consequentemente, alterados o preâmbulo e subitem 7.1, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10 que tratam das diversas etapas do processo de seleção, que passa a vigorar, conforme abaixo:

“O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes n. 90, de 25 de março de 2024; do Edital Capes n. 10/2024; e do comunicado n. 01/2024 - DEB/CAPES; torna público que estarão abertas, no período de 02 a 18 de março de 2026, as inscrições para seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.”

7.1 As inscrições estarão abertas no período de 02 a 18 de março de 2026 e deverão ser efetivadas pelo e-mail pibidvc2024@gmail.com

8.7 A seleção ocorrerá no período de 19 a 26 de março 2026.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

8.8 O resultado final com a relação de todos os discentes classificados, deverá ser divulgado até o dia 31 de março de 2026, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

8.9 Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recurso dia 1º de abril de 2026. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pibidvc2024@gmail.com.

8.10 O resultado final após o período recursal será divulgado até 07 de abril de 2026 de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 049/2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**